



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2025

Concede a **Medalha de Mérito José Mariano** à
Fundação Altino Ventura.

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito José Mariano** à Fundação Altino Ventura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Outubro de 2025.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora – REP

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F6F-037E-2FB0-D869



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

Desde 1986, a Fundação Altino Ventura (FAV), Empresa filantrópica, compromete-se a ajudar de forma gratuita a população brasileira, em especial os que mais precisam. A Instituição já realizou mais de 24 milhões de procedimentos médicos e terapêuticos, em mais de 2 milhões de pacientes.

Habilitado pelo Ministério da Saúde como CER IV, o Centro Especializado em Reabilitação “Menina dos Olhos”, da FAV, atende pacientes com deficiências visual, auditiva, física e intelectual. Oferece assistência médica e terapêutica multiprofissional, reabilitando mais de 7,9 mil usuários por ano.

A relevância do trabalho da FAV inclui o investimento contínuo e sistemático em extensão, Educação e no fomento a pesquisas científicas. Além da prestação de serviços de Saúde à população, é também responsável pela formação de Médicos Oftalmologistas com elevada qualificação profissional.

Reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) como Instituição de Ensino Superior, a FAV oferece um Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Residência Médica e Especialização em Oftalmologia), credenciado pelo MEC e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), além de um Programa de *Fellowship* em Óptica, Córnea e Doenças Externas Oculares, Retina e Vítreo, Oftalmologia Pediátrica e Estrabismo, Glaucoma e Plástica Ocular.

Por meio desses Programas, a FAV já formou 735 Oftalmologistas do Brasil, de outros países da América Latina (Costa Rica, Colômbia, Venezuela, Peru, Chile, Argentina, Uruguai, Bolívia, República Dominicana e Paraguai) e da África (Angola).

Através do Programa de Pós-Graduação Doutorado Interinstitucional (Dinter) em Oftalmologia e Ciências Visuais, da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em parceria com a Fundação Altino Ventura, foram formadas 4 Doutoradas.

A FAV dispõe de Coordenação de Ensino, Departamento de Investigação Científica, Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Comitê de Ética Médica e Comitê de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH).

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F6F-037E-2FB0-D869



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Pioneiro nas Regiões Norte e Nordeste, o Departamento de Investigação Científica da FAV desenvolve, há mais de 25 anos, atividades de investigação científica que produzem conhecimento de métodos e técnicas e buscam soluções inovadoras no âmbito social. As publicações do Departamento são compartilhadas em congressos e revistas científicas indexadas, reafirmando a importância da Instituição como patrimônio internacional para o fomento à Ciência.

Em 2024, a FAV sediou o XXVI Encontro Científico, onde foram apresentadas pesquisas inéditas desenvolvidas por Pesquisadores da Instituição. Nesse Evento, trabalhos científicos inéditos são apresentados por alunos da Pós-Graduação da Fundação Altino Ventura, os quais são debatidos por uma Banca de Professores convidados. Todos os trabalhos científicos deste Congresso são publicados na Revista Memórias da Fundação Altino Ventura, uma publicação anual e oficial da Organização.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Outubro de 2025.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora - REP

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1F6F-037E-2FB0-D869